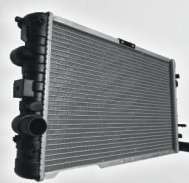




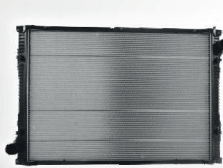
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR



Prefeitura Municipal de Quinta do Sol

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº	004/2026
Data	14 de Janeiro de 2026
Concedente	MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL
Conveniente	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Objeto	TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REPASSE A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1534/2025.
Vigência	De 12/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 022/2025.

Modalidade Pregão Presencial nº 008/2025 - PMNC.

O Município Nova Cantu/PR, através do Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2025, Processo Licitatório nº 022/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Pois a Administração ao constatar a inconveniência e a importância, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito deste cancelamento e de outros assuntos relacionados a presente, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas, pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280. E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 14 de janeiro de 2026.

(Original assinado)
Ailton Antônio Agnolin
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 3/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, GRADES DE PROTEÇÃO, FECHAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 599.302,20 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e dois reais e vinte centavos);
ENVIO DAS PROPOSTAS: ATÉ DIA 29/01/2026 ÀS 07:59:00;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 29/01/2026 ÀS 08:00:00;
DISPUTA: DIA 29/01/2026 ÀS 09:00:00;
RETRADA DO EDITAL: www.barbosaferraz.pr.gov.br aba licitações ou portal de transparência <https://barbosaferraz.ouvidor.org.br/jornaltransparencia/licitacoes>;
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: <https://blcompras.com/Home/Login>;
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Compras e Licitações - Av. Presidente Kennedy 363, centro, Barbosa Ferraz-PR, Fones: (44) 3275-1377 - E-mail: licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br.

BARBOSA FERRAZ - PR, 14 de Janeiro de 2026.

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA MOYSES LUPGIL, 99 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ - CEP: 82.929-000 FONE: (44) 3276-5252
CNPJ: 75.374.491/0001-0

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 01/2026 - Lei Nº 14.133/21. Dispensa de valor visando à: AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, sendo que o Limite para o cadastramento da Proposta será de até dia 20/01/2026 às 13h na Plataforma www.blcompras.com, até a data limite. Termo de Referência e demais anexos disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://roncador.ouvidor.org.br/jornaltransparencia/licitacoes>. Informações na Sala da CPL, Paço Municipal, das 08h às 11h45min, de 2ª a 6ª feira.

Roncador/PR, 14/01/2026.

Maicson Fernando Seixman
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 021/2025.

Modalidade Pregão Presencial nº 007/2025 - PMNC.

O Município Nova Cantu/PR, através do Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2025, Processo Licitatório nº 021/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Pois a Administração ao constatar a inconveniência e a importância, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito deste cancelamento e de outros assuntos relacionados a presente, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas, pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280. E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 14 de janeiro de 2026.

(Original assinado)
Ailton Antônio Agnolin
Prefeito



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 041/2025.

Modalidade Pregão Presencial nº 015/2025 - PMNC.

O Município Nova Cantu/PR, através do Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2025, Processo Licitatório nº 041/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES EM ATENDIMENTO A CASA LAR**. Pois a Administração ao constatar a inconveniência e a importância, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito deste cancelamento e de outros assuntos relacionados a presente, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas, pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280. E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 14 de janeiro de 2026.

(Original assinado)
Ailton Antônio Agnolin
Prefeito



Prefeitura Municipal de Quinta do Sol

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº	002/2026
Data	14 de Janeiro de 2026
Concedente	MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL
Conveniente	LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU
Objeto	TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REPASSE AO LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1535/2025.
Vigência	De 08/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025.

A Prefeitura de Luiziana - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) <https://bll.org.br/>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	60.757,95 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Luiziana e na plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Luiziana, 14 de janeiro de 2026.
Carlos Diego Rosina
Pregoeiro



CURSO

MEL NA GASTRONOMIA



21 e 22 de janeiro



Gratuito



Recanto do Criador

INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO COM A MOBILIZADORA
NAYARA: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953 OU
NAYARA.SINDICATOSENAR@GMAIL.COM



@CAMINHOSDEPEABIRU



(44) 99714-9771 (44) 99831-8827

(44) 99714-9771



garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski





PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	ROÇADEIRA STIHL FS 221-L GAS 3 FACAS	UN	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
02	ROÇADEIRA STIHL FS 221-L GAS 3 FACAS	UN	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
03	ROÇADEIRA STIHL FS 221-L GAS 3 FACAS	UN	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
	TOTAL			R\$ 10.950,00	

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 16/01/2026 às 17hrs.

Propostas devem ser enviadas no e-mail: licitacaoqds@gmail.com

- Orçamento devidamente assinado e identificado pela empresa com CNPJ;
- Certidões: FGTS (CAIXA), débitos trabalhistas (JUSTIÇA DO TRABALHO) e tributos federais (MINISTERIO DA FAZENDA);
- Contrato social ou quadro societário da empresa;
- Cartão CNPJ;



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

Observa-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 14 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunni, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 069/2025, elaborado pela Modalidade tipo: LEILÃO Nº 001/2025, que tem por objeto Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal de Iretama-Pr, conforme especificação nos termos do edital de Leilão Nº 001/2025, pela proposta mais vantajosa para o Município de Iretama-Pr, "Malor Lance por LOTE, conforme especificado no Edital e, com base na classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto aos licitantes:

Participantes Vencedores:

Lote 2.0
Vw/Parati 1.6 Surf - 2009/2010 - Placa A***-****
Valor Inicial R\$ 16.900,00
Valor Venda R\$ 16.900,00
Ágio sobre Lance: 00,00 %
Vencedor: ADILSON KAVETZKI

Lote 4.0
Volkswagen/15.190 Eod E.Hd Ore - 2012/2012 - Placa A***-****
Valor Inicial R\$ 69.900,00
Valor Venda R\$ 69.900,00
Ágio sobre Lance: 00,00 %
Vencedor: GEOVANA DA SILVA ANDRADE

Lote 5.0
Mercedes-Benz/Impolo Torino Gvu - 1999/1999 - Placa A***-****
Valor Inicial R\$ 4.900,00
Valor Venda R\$ 4.900,00
Ágio sobre Lance: 102,04 %
Vencedor: E R B SUSTISO COMERCIO LTDA

Lote 6.0
Ford/Cargo 1519 B - 2012/2013 - Placa A***-****
Valor Inicial R\$ 59.900,00
Valor Venda R\$ 85.300,00
Ágio sobre Lance: 42,40%
Vencedor: SELSO ANTONIO BUDTINGER

Lote 7.0
Mercedes-Benz/L 1113 - 1978/1978 - Placa A***-****
Valor Inicial R\$ 19.900,00
Valor Venda R\$ 42.300,00
Ágio sobre Lance: 112,56 %
Vencedor: K R C CAMARGO



MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunni, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

Lote 8.0
Ford/Cargo 1519 B - 2012/2013 - Placa A***-****
Valor Inicial R\$ 4.900,00
Valor Venda R\$ 68.500,00
Ágio sobre Lance: 24,77 %
Vencedor: JOAO VITOR DIAS DUTRA

Lote 9.0
Pá Carregadeira Case W20E - 1996
Valor Inicial R\$ 62.900,00
Valor Venda R\$ 121.100,00
Ágio sobre Lance: 92,53 %
Vencedor: JOSE BRAZ DE ARAUJO NETO

Lote 11.0
Pá Carregadeira Case W20E - 2013
Valor Inicial R\$ 62.500,00
Valor Venda R\$ 160.500,00
Ágio sobre Lance: 156,80 %
Vencedor: RUAN TULIO MONÇÃO ARAUJO

Lote 13.0
Sucata Pulverizador FmCopping
Valor Inicial R\$ 700,00
Valor Venda R\$ 700,00
Ágio sobre Lance: 00,00 %
Vencedor: ELIAS JOSE GERONIMO

Lote 14.0
Vw/Parati 1.6 - 2011/2012 - Placa A***-****
Valor Inicial R\$ 14.900,00
Valor Venda R\$ 18.700,00
Ágio sobre Lance: 25,56 %
Vencedor: DEIVALDO PEDROSA

Lote 15.0
Vw/Kombi - 2007/2008 - Placa A***-****
Valor Inicial R\$ 14.900,00
Valor Venda R\$ 15.100,00
Ágio sobre Lance: 38,53 %
Vencedor: EDIVALDO MANFRIN



MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunni, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

Lote 16.0
Pá Carregadeira Case W20E - Ano 2013
Valor Inicial R\$ 69.900,00
Valor Venda R\$ 210.100,00
Ágio sobre Lance: 200,57 %
Vencedor: RODNEY ROMERO DOS SANTOS

Lote 17.0
Pá Carregadeira Case W20B - Ano 1997
Valor Inicial R\$ 62.900,00
Valor Venda R\$ 119.300,00
Ágio sobre Lance: 89,67 %
Vencedor: HERMES CAETANO GONCALVES

Lote 18.0
Sucata de Móveis e Eletrônicos
Valor Inicial R\$ 150,00
Valor Venda R\$ 250,00
Ágio sobre Lance: 66,67 %
Vencedor: HERMES CAETANO GONCALVES

Lote 19.0
Renault/Master TVan - 2021/2022 - Placa R***-****
Valor Inicial R\$ 49.900,00
Valor Venda R\$ 102.500,00
Ágio sobre Lance: 105,41 %
Vencedor: JULIO CESAR BATISTA DA SILVA

Os lotes que seguem abaixo não obtiveram lances. São eles:

Lote 1.0
Ford/Ranger XI 13p - 2007/2008 - Placa A***-****

Lote 3.0
Mmc/200 Outdoor - 2009/2009 - Placa A***-****

Lote 10.0
Trator Case Farmall 110A

Lote 12.0
Sucata Equipamento para Fenação

Tendo em vista que os participantes acima citados deram os melhores lances, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de todos os Lotes, totalizando o montante de: **R\$ 1.043.050,00 (Um Milhão Quarenta e Três Mil e Cinquenta Reais).**



MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunni, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

Dê-se a publicação devida.

Município de Iretama-PR, em 17 (Dezessete) de Dezembro de 2025.

VANDERLEI SILVA
Agente de contratação



MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunni, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 069/2025, elaborado pela Modalidade tipo: LEILÃO Nº 001/2025, que tem por objeto Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal de Iretama-Pr, conforme especificação nos termos do edital de Leilão Nº 001/2025, pela proposta mais vantajosa para o Município de Iretama-Pr, "Malor Lance por LOTE, conforme especificado no Edital e, com base na e classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos licitantes:

Participantes Vencedores:

Lote 2.0
Vw/Parati 1.6 Surf - 2009/2010 - Placa A***-****
Valor Inicial R\$ 16.900,00
Valor Venda R\$ 16.900,00
Ágio sobre Lance: 11,83%
Vencedor: GEOVANA DA SILVA ANDRADE

Lote 4.0
Volkswagen/15.190 Eod E.Hd Ore - 2012/2012 - Placa A***-****
Valor Inicial R\$ 69.900,00
Valor Venda R\$ 69.900,00
Ágio sobre Lance: 00,00 %
Vencedor: ADILSON KAVETZKI

Lote 5.0
Mercedes-Benz/Impolo Torino Gvu - 1999/1999 - Placa A***-****
Valor Inicial R\$ 4.900,00
Valor Venda R\$ 9.900,00
Ágio sobre Lance: 102,04 %
Vencedor: E R B SUSTISO COMERCIO LTDA

Lote 6.0
Ford/Cargo 1519 B - 2012/2013 - Placa A***-****
Valor Inicial R\$ 59.900,00
Valor Venda R\$ 85.300,00
Ágio sobre Lance: 42,40%
Vencedor: SELSO ANTONIO BUDTINGER

Lote 7.0
Mercedes-Benz/L 1113 - 1978/1978 - Placa A***-****
Valor Inicial R\$ 19.900,00
Valor Venda R\$ 42.300,00



MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunni, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

Ágio sobre Lance: 112,56 %
Vencedor: K R C CAMARGO

Lote 8.0
Ford/Cargo 1519 B - 2012/2013 - Placa A***-****
Valor Inicial R\$ 14.900,00
Valor Venda R\$ 68.500,00
Ágio sobre Lance: 24,77 %
Vencedor: JOAO VITOR DIAS DUTRA

Lote 9.0
Pá Carregadeira Case W20E - 1996
Valor Inicial R\$ 62.900,00
Valor Venda R\$ 121.100,00
Ágio sobre Lance: 92,53 %
Vencedor: JOSE BRAZ DE ARAUJO NETO

Lote 11.0
Pá Carregadeira Case W20E - 2013
Valor Inicial R\$ 62.500,00
Valor Venda R\$ 160.500,00
Ágio sobre Lance: 156,80 %
Vencedor: RUAN TULIO MONÇÃO ARAUJO

Lote 13.0
Sucata Pulverizador FmCopping
Valor Inicial R\$ 700,00
Valor Venda R\$ 700,00
Ágio sobre Lance: 00,00 %
Vencedor: ELIAS JOSE GERONIMO

Lote 14.0
Vw/Parati 1.6 - 2011/2012 - Placa A***-****
Valor Inicial R\$ 14.900,00
Valor Venda R\$ 18.700,00
Ágio sobre Lance: 25,50 %
Vencedor: DEIVALDO PEDROSA

Lote 15.0
Vw/Kombi - 2007/2008 - Placa A***-****
Valor Inicial R\$ 14.900,00
Valor Venda R\$ 15.100,00
Ágio sobre Lance: 38,53 %
Vencedor: EDIVALDO MANFRIN



MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunni, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

Lote 16.0
Pá Carregadeira Case W20E - Ano 2013
Valor Inicial R\$ 69.900,00
Valor Venda R\$ 210.100,00
Ágio sobre Lance: 200,57 %
Vencedor: RODNEY ROMERO DOS SANTOS

Lote 17.0
Pá Carregadeira Case W20B - Ano 1997
Valor Inicial R\$ 62.900,00
Valor Venda R\$ 119.300,00
Ágio sobre Lance: 89,67 %
Vencedor: HERMES CAETANO GONCALVES

Lote 18.0
Sucata de Móveis e Eletrônicos
Valor Inicial R\$ 150,00
Valor Venda R\$ 250,00
Ágio sobre Lance: 66,67 %
Vencedor: HERMES CAETANO GONCALVES

Lote 19.0
Renault/Master TVan - 2021/2022 - Placa R***-****
Valor Inicial R\$ 49.900,00
Valor Venda R\$ 102.500,00
Ágio sobre Lance: 105,41 %
Vencedor: JULIO CESAR BATISTA DA SILVA

Os lotes que seguem abaixo não obtiveram lances. São eles:

Lote 1.0
Ford/Ranger XI 13p - 2007/2008 - Placa A***-****

Lote 3.0
Mmc/200 Outdoor - 2009/2009 - Placa A***-****

Lote 10.0
Trator Case Farmall 110A

Lote 12.0
Sucata Equipamento para Fenação



MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunni, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

Tendo em vista que os participantes acima citados deram os melhores lances, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de todos os Lotes, totalizando o montante de: **R\$ 1.043.050,00 (Um Milhão Quarenta e Três Mil e Cinquenta Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Iretama-PR, em 17 (Dezessete) de Dezembro de 2025.

Same Saab
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 02/2026

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU DO EXERCÍCIO 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o contido no artigo 13, §2º, da Lei Municipal nº 1.363, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a inflação acumulada 30 de anos de 2025 (janeiro a dezembro), calculada pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no percentual de 4,26%;

D E C R E T A

Art. 1º. Os valores venais dos imóveis urbanos utilizados como base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, serão atualizados e/ou corrigidos para o exercício 2026, em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), correspondente a inflação acumulada do ano de 2025 (janeiro a dezembro) calculada pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º. Os vencimentos do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU poderão ser parcelados em até cinco meses, sem desconto e ocorrerão em:

I – 10 de abril de 2026;

II – 10 de maio de 2026;

III – 10 de junho de 2026;

IV – 10 de julho de 2026;

V – 10 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A data para pagamento à vista do IPTU, com desconto de 10% (dez por cento), será até o dia 10 de abril de 2023.



Art. 3º. Não haverá cobrança de juros e correção monetária em casos de pagamentos nas datas aprazadas neste decreto, quando quitados até a data de seus vencimentos.

Art. 4º. O disposto no presente Decreto não institui renúncia de receita, e não impede que o Município de Engenheiro Beltrão diligencie a cobrança judicial ou extrajudicial de créditos tributários vencidos.

Art. 5º. Após o vencimento das parcelas, será acrescido juros, multa e correção monetária, nos termos do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 1.363, de 21 de dezembro de 2005.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 13 de janeiro de 2026.

Adalmyr José Garbim Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 003/2026 em favor da empresa **DISTRIBUIDORA MUCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **44.660.213/0001-15**, com sede na cidade de MARINGÁ - PR, pelo valor de **R\$ 36.104,12 (TRINTA E SEIS MIL E CENTO E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 14 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2026

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SUBELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente **AUTORIZAÇÃO**, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **DISTRIBUIDORA MUCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **44.660.213/0001-15**, por Dispensa de Licitação, no valor total de **R\$ 36.104,12 (TRINTA E SEIS MIL E CENTO E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).**

Quinta do Sol, 14 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da habilitação da pessoa jurídica **LUIZ ANDRE BARROSO GARCIA LTDA**, CNPJ: 63.230.602/0001-65 no Chamamento Público nº 008/2025, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL**.

Proceda-se a formalização da contratação dos serviços com a referida pessoa jurídica credenciada.

Quinta do Sol, 14 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 083/2025
2. Fundamento: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Quinta do Sol e a empresa G4 Serviços de Construção Cívil Ltda.
4. Objeto: Alteração de planilha, supressão de 0,19% ao valor originalmente contratado.
5. Modalidade Licitação: Concorrência Eletrônica n.º 002/2025.

Quinta do Sol/PR, 14 de Janeiro de 2.026.

Andréia de Souza
Departamento de Licitações



DECRETO Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.008/2001;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício 2026, nos termos do parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.008/2001:

I – 16 de fevereiro – segunda-feira de carnaval;

II – 17 de fevereiro – terça-feira de carnaval;

III – 18 de fevereiro – quarta-feira de cinzas – atendimento a partir das 13.00 horas.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, e a Secretaria da Educação seguirá o Calendário Escolar próprio de 2026.

Art. 3º. Os Departamentos municipais deverão promover escala de atendimento, para não causar prejuízos dos serviços essenciais, emergenciais e urgentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 13 de janeiro de 2026.

Adalmyr José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

Engenheiro BELTRÃO (44) 3537-8100
CNPJ 76.950.039/0001-31
Rua Manoel Ribas, 160 - Centro
CEP: 87-270-000 Fone/Fax: Beltrão-PR



DECRETO Nº 03/2026

CORRIGE MONETARIAMENTE A UNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – URM.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Município;

Considerando o que dispõe no artigo 699 da Lei Municipal nº 1.363/2005 – Código Tributário Municipal;

Considerando que no período de janeiro a dezembro de 2025, o Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, foi de 4,26%;

Considerando que por força da Lei Complementar federal nº 101/2000, a atualização periódica da base de cálculo dos tributos constitui requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal, evitando renúncia de receita;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica corrigido monetariamente a Unidade de Referência do Município de Engenheiro Beltrão – URM, nos termos do artigo 699 da Lei Municipal nº 1.363/2005 – Código Tributário Municipal, em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), sendo está a variação percentual acumulada do período de janeiro a dezembro de 2025, o pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 13 de janeiro de 2026.

Adalmyr José Garbim Júnior
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001/2026

Processo Licitatório: DISPENSA POR LIMITE N.º 051/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol

Contratado: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita(n) no CPF/CNPJ sob n. 33.458.003/0001-22, com sede/domicílio na(s) Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, Governador, 632 Andar 19 Torre Norte Sala 1905 a 1908 CEP 87.030.010 Zona industrial Maringá-Pr.

Objeto: Contratação de serviços médicos.

Valor: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.2.017 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39 - OUTROS - DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
Fonte: 49412 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Vigência: 19/04/2026
Data da Assinatura: 14/01/2026

Boa Esperança, 14 de janeiro de 2026.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE.....: 51/2025

OBJETO.....: Contratação de serviços médicos - Secretária M. de Saúde

PROCEDIMENTO.....: Dispensa Por Limite

VALOR MÁXIMO.....: 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, II da Lei 14.133/21

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao seguinte fornecedor:

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	V. TOTAL R\$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA			